



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 062/2010

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 25/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006598/08-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio n.º 02/2008**, assinado em 29 de setembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**, objetivando prorrogar o prazo do convênio original por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 01/10/2009, com término previsto para 30/09/2010.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor